

FORMAÇÃO CIDADÃ: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DE SURDOS NOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UFAM

Gabriel Queiroz da Costa – gabrielcosta.cn@gmail.com
José Paulo Maia Bezerra – bezerra.jpaulo@gmail.com
Mateus dos Santos Lima – mateusantosl原因@hotmail.com
Lilyanne Rocha Garcez – lilyannegarcez@gmail.com
Elias Simão Assayag – elias_assayag@yahoo.com.br
Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Tecnologia
Av. General Rodrigo Octávio, 6.200. Coroado I.
CEP: 69.080-900 – Manaus – Amazonas

Resumo: *O acesso à educação de pessoas portadoras de necessidades especiais desde o nível da educação básica até o nível superior é uma realidade relativamente recente e desafiadora. Neste contexto o presente trabalho constitui uma breve reflexão sobre a ausência de indivíduos surdos nos cursos de engenharia da Universidade Federal do Amazonas. Para tal, foram realizadas entrevistas presenciais com representantes da instituição e os próprios estudantes surdos matriculados na UFAM em curso que não são na área da engenharia. Durante as entrevistas foram abordadas questões referentes a inclusão e acessibilidade de pessoas surdas no âmbito da universidade. Ao final, após cuidadosa análise da pesquisa realizada em campo e em bibliografias específicas, buscou-se propor medidas que visem melhorar o acesso destes aos cursos de engenharia.*

Palavras-chave: *Inclusão. Acessibilidade. Surdos.*

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é um direito de todos, crianças, adolescentes, jovens e adultos. A Educação é um dever compartilhado da família e do Estado, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) acrescenta que a educação deve ser inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

Contudo, segundo SILVA *et al* (2016), as políticas de inclusão de surdos buscam possibilitar o desenvolvimento pleno desse grupo por meio do ensino regular, mas essa realidade não condiz totalmente com a prática, devido às limitações dos métodos de ensino, fazendo com que o resultado não seja satisfatório.

Em relação ao ensino superior, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, assegura no Artigo 23 que as Instituições Federais de Ensino devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à

comunicação, à informação e à educação. De 2013 a 2017 apenas 11(onze) surdos se matricularam na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), mas nenhum deles nos cursos de engenharia. Especificamente no curso de engenharia civil, ao longo de mais de 50 anos de funcionamento regular, nota-se a absoluta ausência de estudantes surdos.

A partir destas observações e o desejo de universalizar as oportunidades para formação de engenheiros faz surgir algumas questões, entre as quais:

- A comunidade de surdos tem conhecimento de que uma vez matriculados no curso a UFAM vai viabilizar os meios necessários para a comunicação?
- Não aflora nos surdos a vocação para estudar engenharia civil? Ou outras engenharias ofertadas na Universidade Federal do Amazonas?
- Embora tenha a UFAM adotado ações afirmativas para inclusão de surdos, essas ações são suficientes para garantir o acesso aos cursos de engenharia?
- Caso os surdos desejem cursar engenharia(s) na UFAM eles conseguem a nota mínima para serem selecionados?
- Se um estudante surdo se matricular no curso de engenharia civil, os professores e a instituição como um todo estão preparados para trabalhar os conteúdos curriculares com esse aluno?

Diante desse contexto e estabelecida a problemática referente ao tema, este trabalho surge como um olhar atento para a situação, buscando entender os diversos vetores envolvidos na questão, de modo que seja possível fazer uma reflexão e algumas conclusões.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

As políticas afirmativas são ações feitas pelo estado ou iniciativa privada que buscam promover igualdade de oportunidade a todos. A Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2018), do Ministério de Direitos Humanos, estabelece que “as ações afirmativas podem ser de três tipos: aquelas que tem por objetivo reverter a representação negativa dos negros e outras minorias; ações que promovem a igualdade de oportunidades; e as que combatem o preconceito e o racismo”.

Segundo a Política de Ações Afirmativas da UFAM (2018), “tratar um indivíduo de forma universal e abstrata, sem considerar a particularidade de sua condição social é corroborar com a disseminação da discriminação negativa para essas minorias e não compreender que também são sujeitos de direitos.”

A população surda é formada por indivíduos com o sentido da audição comprometido. Uma parcela dessa população compreende e interage com as outras pessoas, surdas ou ouvintes, pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Para estes, ações afirmativas têm sido empregadas a fim de promover a igualdade de oportunidades no processo de escolarização e posterior acesso ao ensino superior.

Os deficientes auditivos, sendo os que possuem a perda bilateral, parcial e/ou total da capacidade auditiva, tem nessas ações oportunidades de correção das desigualdades vivenciadas desde o início de suas vidas. Exemplo disto é o Decreto 5.296/2004 que determina que todos os órgãos da administração pública, empresa prestadora de serviço público e as instituições financeiras deverão oferecer atendimento prioritário em LIBRAS para os deficientes auditivos.

Com isso, além de executar atividades que agem em prol da população surda, também possibilitam maior acessibilidade para o grupo. Exemplo é a Lei Nº 10.098/2000 que apresenta em seu Artigo 2º a constatação que a acessibilidade oferece “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação”.

Assim sendo, pensar em acessibilidade para os surdos é ir além de empregar o ensino das LIBRAS, possibilitando também, entendê-los como seres visuais, respeitando suas diferenças, sua cultura e uma forma de aprender que não é a sua.

Segundo a Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional – CAEFI (2018), da Universidade Federal de Juiz de Fora:

A legislação brasileira reconhece LIBRAS como língua oficial do país (Lei 10.436/2002) juntamente com o português. Por sua vez, LIBRAS possui característica própria de sintaxe, morfologia, semântica e contexto, como qualquer outra língua. A LIBRAS escrita possui uma semelhança com o português escrito, porém sem significado para quem não a domina. Aproximadamente 30% dos surdos brasileiros não lêem português. Os restantes 70% compreendem o português, mas não têm entendimento claro do idioma. Existem alguns surdos que aprenderam a falar através das vibrações vocais e a entender o que se fala através da leitura labial, são chamados de surdos oralizados.

3. METODOLOGIA

A metodologia empregada buscou gerar subsídios necessários para uma breve ponderação sobre a inclusão e acessibilidade de surdos aos cursos de engenharia da UFAM. Em síntese, o ponto de partida se encontra definido nas questões apresentadas na introdução deste trabalho.

As informações e dados expostos foram obtidos por meio de um levantamento bibliográfico e entrevistas, onde se utilizou uma abordagem metodológica de cunho qualitativo. Justifica-se o emprego de entrevistas visto que a problemática em questão possui caráter social e não foram encontrados dados específicos disponíveis em quantidade satisfatória sobre o assunto no âmbito institucional da Universidade Federal do Amazonas.

Ribeiro (2008, p.141) descreve a entrevista como sendo:

A técnica mais pertinente quando o pesquisador quer obter informações a respeito do seu objeto, que permitam conhecer sobre atitudes, sentimentos e valores subjacentes ao comportamento, o que significa que se pode ir além das descrições das ações, incorporando novas fontes para a interpretação dos resultados pelos próprios entrevistadores.

Com o objetivo de adentrar ao tema a equipe estudou bibliografia específica relacionada com a educação, inclusão e acessibilidade de surdos, bem como das políticas afirmativas e outros aspectos conexos. Esse estudo contou com a colaboração de professores do curso de LETRAS LIBRAS da UFAM.

Por sua vez, durante as entrevistas, dois públicos distintos foram ouvidos: a equipe do Departamento de Políticas Afirmativas e a coordenação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – EUAPOIO como público administrativo considerando o assunto no âmbito da organização e das ações institucionais e, tendo como outro público, os discentes e docentes surdos do curso de LETRAS LIBRAS.

Em cada entrevista, tomou-se o cuidado para que o ambiente fosse propício a conversação. Assim, os entrevistados puderam seguir tranquilamente em seus relatos que duraram, em média, 40 minutos. Quanto aos alunos surdos, a reunião foi assistida por dois tradutores disponibilizados pelo Núcleo EUAPOIO.

Na sequência dos trabalhos, dotada de conhecimento prático e teórico, a equipe se reuniu para analisar os resultados, discutir e elaborar conclusões acerca do tema em análise.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Visando facilitar a compreensão do assunto em questão e estabelecer uma fluida linha de raciocínio, as questões apresentadas anteriormente estão organizadas nesta seção em forma de cinco tópicos.

4.1. A comunidade de surdos tem conhecimento de que uma vez matriculados no curso a UFAM vai viabilizar os meios necessários para a comunicação?

Uma vez inserido no universo acadêmico, o surdo deverá contar com intérpretes de LIBRAS – Língua Portuguesa que irão auxiliá-lo na sistematização dos conteúdos trabalhados em sala de aula. Esse direito é assegurado ao surdo no que tange às instituições federais de ensino, o qual aborda que o tradutor e intérprete de LIBRAS deve ser incluído pelas Instituições Federais de Ensino em todos seus níveis, suas etapas e suas modalidades.

Segundo a coordenação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFAM, os surdos que entraram até então na universidade e concluíram o curso, eram todos oralizados e aqueles que apenas sinalizam em LIBRAS não conseguem resolver a prova de ingresso, logo, não obtém nota suficiente para admissão nos cursos de engenharia.

O Núcleo é regimentado e possui normas referentes à realização do serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Português no âmbito da Universidade, exercido por Servidores Técnicos Administrativos em Educação – Tradutores Intérpretes de Libras/Português – TILSP. A equipe de tradutores está disponível para assegurar o direito linguístico e a acessibilidade das pessoas surdas nos cursos de graduação, desde que requerido pela coordenação do curso quando houver essa necessidade.

Devido ao fato de as pessoas surdas apresentarem uma peculiaridade quanto à linguagem, sua experimentação do mundo, seu aprendizado, dá-se fundamentalmente por meio visual. Essa característica acaba por limitar a comunicação com o mundo, pois a linguagem é a mediadora das relações sociais. Nesse aspecto, o ensino superior para esse grupo vem a se caracterizar como um desafio, considerando que o ambiente acadêmico não está sendo adaptado às necessidades do surdo, pois as aulas são ministradas de forma oral, os conteúdos trabalhados na sala nem sempre são acessíveis, o material didático-pedagógico visual em LIBRAS, por exemplo, é restrito na área da engenharia, o acesso às salas possui determinada estrutura, porém, logisticamente torna-se limitado, entre outros aspectos (Lima et al, 2015).

Assim, é necessário um tratamento diferenciado a esses estudantes, como, por exemplo, material com conteúdos pedagógicos em formato de vídeos em LIBRAS, manuais, guias e outros materiais didáticos escrito em português quanto em LIBRAS, adequação dos docentes para esta realidade e provas acessíveis ao nível de conhecimento da LIBRAS.

Considera-se que não só a Universidade precisa viabilizar tais recursos, mas também, a estrutura didático-pedagógica do curso, envolvendo corpo docente, disciplinas, laboratórios, sala de aula e conteúdo programático precisam se adequar a esta realidade.

4.2. Não aflora nos surdos a vocação para estudar engenharia civil? Ou outras engenharias ofertadas na Universidade Federal do Amazonas?

A coordenação do Núcleo EUAPOIO, afirma que o desejo de cursar engenharia, bem como o anseio por ingressar em qualquer outro curso do ensino superior, pode sim aflorar no indivíduo surdo.

Embora seja acometido de uma limitação auditiva, o indivíduo surdo mantém suas potencialidades cognitivas para o desenvolvimento de competências e habilidades. Portanto, se forem inseridos num ambiente linguístico apropriado, seu desenvolvimento educacional é tão satisfatório quanto a de pessoas ouvintes (MOREIRA, 2008).

Durante entrevista, um discente surdo do curso de Letras Libras relata que já desejou ingressar em um curso de engenharia, uma vez que admira e tem afinidade com a área. Este, inclusive, tentou os exames seletivos na área de ciências exatas. Contudo, não obteve aprovação por conta do formato da prova que era toda em Português.

Assim, haja vista que o desejo por cursar engenharia aflora tanto em ouvintes quanto em surdos, o motivo da ausência destes nos cursos de engenharia da UFAM, segundo os próprios alunos surdos do curso de Letras Libras, encontra-se na falta de acessibilidade e mobilidade durante o curso e na forma de ingresso à universidade. Outro motivo apontado pelo Departamento de Políticas Afirmativas da UFAM é que os surdos possuem uma base educacional deficiente nos ensinamentos fundamental e médio. Isso faz com que eles tenham dificuldade em acompanhar o ritmo das aulas que são lecionadas de igual modo para alunos surdos e ouvintes.

As dificuldades enfrentadas por esses indivíduos em sua escolarização são exemplificadas nos relatos dos alunos surdos entrevistados. Segundo eles, é bastante difícil encontrar escolas que atendam às suas necessidades educacionais, principalmente, pelo fato de parte das escolas de surdos existentes não utilizarem a língua de sinais como principal dialeto no ensino. De acordo com RAMIREZ e MASUTTI (2009) a educação de surdos deve ter por base a língua de sinais, uma vez que, segundo WILCOX (2005), os mesmos são descritos por BenBahan como pessoas visuais. O Português deve ocupar seu lugar de importância na vida do indivíduo surdo, porém, como língua secundária. Assim, fica a cargo da língua de sinais a responsabilidade pela formação social e identidade cultural dos surdos.

Retrata-se que outras instituições brasileiras possuem estudantes surdos nos cursos de engenharia, inclusive desenvolvendo pesquisas inovadoras ou recebendo premiações por desenvolver técnicas da engenharia que possibilitem o uso por profissionais surdos. Destaca-se com isso que os cursos de engenharia da UFAM podem se adequar a esta realidade, porém, caso que na prática ainda não ocorreu sendo difícil planejar quais adequações reais precisam ser executadas para que os estudantes surdos ingressem nos cursos e tenham êxito acadêmico e profissional.

4.3. Embora tenha a UFAM adotado ações afirmativas para inclusão de surdos, essas ações são suficientes para garantir o acesso aos cursos de engenharia?

Uma grande parte da preocupação em incluir surdos nos cursos de engenharia recai ao corpo docente, onde alguns professores não procuram se reciclar com o intuito de transmitir o conhecimento técnico para todos os presentes em sala de aula, independentemente da capacidade de cada aluno.

Atualmente, a Universidade Federal do Amazonas conta com um grupo de 10 intérpretes para o corpo docente, porém, destaca-se que este número não é o suficiente para atender uma demanda possivelmente maior de estudantes com deficiência auditiva em um futuro mais próximo, tendo em vista que para uma aula de duas ou três horas seguidas torna-se necessário mais de um intérprete, para cumprimento normativo e visando seu bem-estar.

É possível dizer que os cursos de engenharia não estão sendo inclusivos, porém, como tais cursos não possuem este tipo de demanda, não se motivaram a se adequar com tais barreiras de comunicação. Dessa forma fica explícito que é possível aos cursos de exatas a inclusão de estudantes com deficiência auditiva e, a partir daí, oferecer disciplinas que contribuirão para o desenvolvimento de conhecimento e de interação com um todo, independente da capacidade física de cada um.

Na UFAM as ações tomadas são importantes, porém não garantem que os indivíduos surdos possam ingressar nos cursos de engenharia, já que as ações até então executadas são

para aqueles estudantes já matriculados da instituição em outros cursos, bem como a contratação de intérpretes para auxiliá-los em suas vivências na universidade.

4.4. Caso os surdos desejem cursar engenharia(s) na UFAM eles conseguem a nota mínima para serem selecionados?

A problemática do exame de seleção para acesso aos cursos de ensino superior é global e não apenas na área de engenharia. O indivíduo surdo tem conhecimento que ao entrar na universidade vai enfrentar algumas adversidades por saberem que os lugares não estão preparados adequadamente para a sua permanência. Há certo preconceito sobre “o que esperar” quando entrar em uma faculdade.

A coordenação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFAM afirma que as provas deveriam ser bilíngues, em Português e LIBRAS, já que esta última é a língua de domínio deles. Ao participarem da seleção igual aos outros participantes não surdos, a avaliação será feita através de um idioma no qual não dominam plenamente e, conseqüentemente, tem um baixo desempenho nas provas. Alguns estudantes entrevistados retrataram que a falta de adaptação das provas para LIBRAS, por exemplo, referente a redação, é uma dificuldade para competirem com os cursos de maior concorrência, apontando como uma das principais barreiras para ingressarem aos cursos de engenharia.

Uma das adequações na forma de ingresso na UFAM é para o próprio curso de Letras Libras que promove a prova de seleção em duas línguas, Português e Libras, sendo o idioma denominado majoritariamente pelos participantes da seleção a LIBRAS. Um modelo de prova semelhante poderia possibilitar que estudantes surdos tivessem seus rendimentos superiores aos que obtém atualmente para o ingresso aos cursos de engenharia.

4.5. Se um estudante surdo se matricular no curso de engenharia civil, os professores e a instituição como um todo estão preparados para trabalhar os conteúdos curriculares com esse aluno?

Infelizmente este é o ponto que estudantes que possuem uma deficiência, seja ela oral, auditiva e entre outras, temem.

Como dito anteriormente, os docentes que se encontram atualmente na universidade como professores dos cursos de engenharia não têm a experiência inclusiva e, contudo, precisariam de toda uma adequação para ministrar aulas com estudantes com qualquer tipo de limitação.

Alguns estudantes entrevistados afirmaram que na área de exatas a compressão pode ser feita através de fórmulas, gráficos ou qualquer outra informação que seja visual, porém quando há a verbalização professor-aluno eles possuem mais em compreender o conteúdo que está sendo transmitido. É preciso uma adaptação na preparação e durante as aulas, porém tem-se acreditado na possibilidade de mudanças, mesmo divergindo da realidade de hoje.

Reitera-se que não só em sala de aula, mas em muitos outros aspectos e espaços, os estudantes lidam com a falta de comunicação. Os espaços físicos como bibliotecas, reprografias, restaurantes e outros, precisariam dispor de funcionários que deveriam ter algum conhecimento de LIBRAS, para diminuir as diversas adversidades enfrentadas por tais estudantes.

Alguns conteúdos curriculares precisariam de adaptação na utilização de softwares e outros programas que são limitados em LIBRAS, necessitando de alternativas para facilitar o conteúdo e o aspecto ensino-aprendizagem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UFAM é possui uma equipe de técnicos e regimentos que asseguram aos surdos o direito de receber instrução em LIBRAS e de ter acesso a todos ambientes educacionais, inclusive virtuais nos cursos de ensino superior, porém, as adequações práticas desta realidade ainda são limitadas. Exemplifica-se a isso a equipe supracitada possuir 10 técnicos para atender a toda a demanda institucional, apresentando desde o início as limitações quantitativas de acompanhamento individualizado dos estudantes surdos.

Entretanto, apesar de positivas, as experiências inclusivas dos estudantes no curso, principalmente de Letras-Libras, precisam mais ações para sua universalização efetiva, abrangendo neste aspecto os cursos de engenharia. Destacam-se entre as diversas ações, algumas dificuldades encontradas pela falta de adaptação ensino-pedagógico dos cursos de engenharia, a acessibilidade linguística dos surdos nos ambientes de sala de aula bem como nos outros espaços da instituição e as limitações bibliográficas das disciplinas de engenharia em LIBRAS.

Apesar de legislativamente a UFAM apresentar apoio aos estudantes surdos, ainda é muito deficiente as práticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação com o público surdo.

Agradecimentos

À equipe do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão;
À coordenação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – EUAPOIO;
Aos estudantes e professores que contribuíram nas entrevistas realizadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Lei nº. 10.098, de 19 de Dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília. 2000.

CAEFI. **Caefi esclarece curiosidades sobre libras e os surdos**. Disponível em: <http://www.ufjf.br/acessibilidade/2015/01/28/caefi-esclarece-curiosidades-sobre-libras-e-os-surdos/>. Acesso em 24.04.2018.

LIMA, Marisa Dias - Márcia Dias Lima - Fernanda Grazielle Aparecida Soares de Castro. **Umestudo sobre acessibilidade dos surdos na Educação à Distância**. IV Colóquio internacional Educação, Cidadania e Exclusão: didática e avaliação. V. 1, ISSN 2447-035X. 2015.

MOREIRA, Patrícia Aparecida. **O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo da criança surda.** Revista virtual de cultura surda e diversidade. 3ª ed. Bahia. 2008.

RAMIREZ, Alejandro Rafael; MASUTTI, Mara Lúcia. **A educação de surdos em uma perspectiva bilingue: uma experiência de elaboração de softwares e suas implicações pedagógicas.** Florianópolis. Editora da UFSC. 2009.

RIBEIRO, E. A. **A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa.** Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais, Araxá/MG, n. 04, p. 129-148, maio de 2008.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **O que são ações afirmativas.** Disponível em:
<http://www.seppir.gov.br/assuntos/o-que-sao-acoes-afirmativas>. Acesso em: 26.04.2018.

SILVA, Suiane Oliveira da et al. **Os desafios enfrentados pelos sujeitos surdos no processo de educação do ensino regular.** In: Congresso internacional de Educação Inclusiva, II., 2016, Campina Grande PB. Disponível em:
<https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO_EV060_MD1_SA7_ID_1595_12102016135401.pdf>. Acesso em: 24.04.2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. **POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.** Manaus, 2018. Disponível em:
<https://ufam.edu.br/attachments/article/3892/Documento%20GT%20A%C3%A7%C3%B5es%20Afirmativas.pdf>. Acesso em: 20.04.2018.

WILCOX, Sherman; WILCOX PhyllisPerrin. **Aprender a ver.** Rio de Janeiro. Editora Arara Azul, 2005.

CITIZEN EDUCATION: A BRIEF REFLECTION ABOUT THE INCLUSION AND ACCESSIBILITY OF DEAF PEOPLE AT UFAM ENGINEERING COURSES.

Abstract: *The educational access to people with special needs since the basic educational level to the major level is a relative recent and challenging reality. In this context, the present paper consists in a brief reflection about the lack of deaf individuals in the engineering courses at the Federal University of Amazonas. To this end, present interviews were done with representatives of the institution and with the deaf students registered at UFAM in courses that are not in the engineering area. During the interviews, questions were raised regarding the inclusion and accessibility of deaf people within the university. At the end, after a careful analysis of the research realized in the field and in specific bibliographies, it was proposed measures aimed at improving their access to engineering courses.*

Keywords: *Inclusion. Accessibility. Deaf People.*